

ALMERIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 01/06/2012
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 01/06/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443571
PORTARIA Nº 1020/12

Objetivo: DAR CONTINUIDADE DAS INSTALAÇÕES LOCAIS
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5232120/ALTEMIR NUNES PACHECO (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
55590318/BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA (ASS INF) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443942

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 03/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fica retificado o enunciado da Cláusula Décima Quinta deste contrato, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Quinta - Da Publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Contrato: 35-PCE
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132233253
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444069
PORTARIA Nº 01060/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou o teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo VW VOYAGE, Placas NEV-4316, autuado em 26/03/11, pela CTBEL, à época disponibilizado ao DGA;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0302/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1061/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0303/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou o teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo VW VOYAGE, Placas NEV 6746, autuado em 18/03/11, pela CTBEL, à época disponibilizado ao DIME;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0303/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1062/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0739/10-GAB/CGPC de 18/11/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: MPC ALBERTO DE ARAÚJO COSTA e do IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, em razão das denúncias formuladas por: EDIEL MÁRCIO ALVES DINIZ, fato ocorrido em 27/10/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0739/10-GAB/CGPC de 18/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1063/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0253/11-GAB/CGPC de 02/05/11, que apurou o teor do BOP nº 00413/2011.000392-4, de 16/03/11, que comunica o dano causado na viatura VW/PARATI, Código 1302, Placa JVX 4888 no dia 22/02/11, disponibilizado a UP-Guanabara, conforme Of. nº 066/2011-DT;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0253/11-GAB/CGPC de 02/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1064/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/11-GAB/CGPC de 04/05/11, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o extravio da arma de fogo, tipo Pistola, Taurus PT 940C.40SW, Série nº SUA 17302, Pat. 6206, cautelada ao servidor MPC MARCOS VINICIUS SOUSA GOMES, fato ocorrido em 29/04/11, conforme BOP nº 0028/2011.002930-7;
CONSIDERANDO: que a arma foi recuperada, assim como o servidor não deu causa ao fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0260/11-GAB/CGPC de 04/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1065/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0500/11-GAB/CGPC de 03/10/11, que apurou o teor do BOP nº 7/2011.000673-1/ SUCOM, onde o MPC PAULO ROBERTO CORDEIRO CORREA comunica o extravio da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, PT 940, Cal. .40, Pat. nº 6298, Série SUA 17394, com 10 (dez) projéteis, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 15/01/11.
CONSIDERANDO: que o fato apurado ocorreu quando o servidor já estava aposentado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0500/11-GAB/CGPC de 03/10/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma com 10 (dez) projéteis em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1066/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0615/11-GAB/CGPC de 19/12/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de justiça, da DP de Novo Progresso, em 10/11/11, fato que gerou o IPL nº 104/2011.000213-3, conforme Ofício nº. 348/2011/GAB/SRT;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0615/11-GAB/CGPC de 19/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1067/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0072/12-GAB/CGPC de 16/03/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: SIDICLEI COSTA AZEVEDO e outros, da DP de Curralinho, no dia 24/02/12, conforme teor do Ofício nº 043/12/DPC;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0072/12-GAB/CGPC de 16/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1068/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0129/12-GAB/CGPC de 13/04/12, que apurou a conduta funcional do servidor:

EPC MAURO RIBEIRO PINHEIRO, lotado na DP de Breves, o qual estaria, em tese, utilizando o serviço policial para cobrar dívidas de terceiros ou arbitrar fianças inexistentes em nome da autoridade policial do Município, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Deterrrminar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0129/12-GAB/CGPC de 13/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1086/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/10-GAB/CGPC de 15/07/10, que apurou a conduta irregular, atribuída, em tese, ao DPC AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, por recusar-se a receber expedientes oriundos da Divisão de Correição, solicitando devolução de procedimentos em cumprimento de diligências judiciais e outras conforme certidão/ DPM;
CONSIDERANDO: que não foram encontrados elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/10-GAB/CGPC de 15/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444143
PORTARIA Nº 0381/12 -GAB/CORREGEPOL DE 2/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, face o TD de ANA CARMEN SANTOS PEREIRA, que o acusa de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, acerca dos fatos ocorridos em 23/07/12 e demais fatos conexos conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº151/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443725
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2012-DGPC/ CPPAD, subscrito pela DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012;
RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21/09/2012;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº152/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443737
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 016/2012-DGPC/